



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

LEI MUNICIPAL Nº 7.102, DE 25 DE JULHO DE 2008.

Secretaria Executiva: Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504 - SEMADS – Centro –

CEP 13201-002 -Jundiaí-SP - Tel /fax (011) 4583-7300

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em onze de junho de 2012, às 09h30, SEMADS, na rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 504, Centro, Jundiaí/SP, com a participação de Conselheiros e ouvintes, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às fls.80. O Senhor Presidente Aparecido Luciani, cumprimentando a todos, declarou aberta a reunião, momento em que efetuou a leitura da pauta: **1. Convênio da Associação de Educação Terapêutica Amarati.** O Senhor Presidente apontou a necessidade de um complemento no valor de complemento de R\$ 35.224,08 ao projeto Educando para uma vida produtiva de iniciativa da entidade. O Setor Técnico esclareceu que em 27/01/2012, este conselho deliberou para o referido projeto a quantia de R\$ 22.740,00, contudo, este valor se tratava na verdade da contrapartida da entidade e não o valor do projeto que é de R\$ 57.964,08. Esse equívoco passou despercebido por todos os envolvidos e só foi constatado no momento em que o gerente administrativo da entidade solicitou uma reanálise do projeto. O valor a ser complementado foi aprovado por unanimidade. Sem mais o que discutir, o Senhor Aparecido Luciani, presidente do Conselho, agradeceu a todos e deu por encerrada a reunião. Eu Marli de Oliveira \_\_\_\_\_ Secretário ah doc, lavrei a presente Ata que, após leitura e aprovação, será assinada pelo Presidente.

Aparecido Luciani  
Presidente do CMDCA